



Setor de Compras SHA <compras.serrinhaba@gmail.com>

# PROPOSTA DE DL N° 033/2024 - Smart7 Serviços de Esterilização Hospitalar

1 mensagem

6 de novembro de 2024 às 16:06

Smart Sete <comprassmartsete@gmail.com>  
Para: compras.serrinhaba@gmail.com

Prezado, boa tarde!

Conforme processo administrativo n° 5.730/2024, segue em anexo a nossa proposta de prestação de serviços.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Lailya Braga**

**Smart Sete Serviços de Esterilização**

Telefone: (71) 3113-7077

Endereço: Estrada Velha de Pirajá, KM 09 BR 324 Salvador-BA  
Site: <https://www.smartseteesterilizacao.com.br/>



Proposta - HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA.pdf  
1194K



## PROPOSTA de SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

Para aviso de DL nº 033/2024

Processo administrativo nº 5.730/2024

Salvador, 06 de novembro de 2024.

Ao  
HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA

### Ref. Proposta Comercial:

Prezada Márcia, em primeiro lugar, muito obrigado por ter incluído nossa empresa a oportunidade de realizar a prestação de **SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO À BAIXA TEMPERATURA POR ÓXIDO DE ETILENO**.

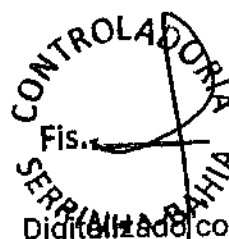
Esperamos que a proposta abaixo elencada esteja de acordo com suas necessidades, em conformidade com parâmetros de trabalho para a prestação dos serviços de esterilização dos materiais cirúrgicos por Óxido de Etileno, discriminados abaixo.

Os trabalhos serão executados dentro das portarias e normas, determinadas pelo Ministério da Saúde (ANVISA portaria nº 482/99-e RDC.15 de 15/03/12).

### PARÂMETROS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Monitorização Biológica e físico-químicas, fornecimento dos relatórios técnicos, rastreabilidade dos artigos enviados.
- Coleta e entrega dos materiais serão executadas pela SMART7, ocorrerá de segunda à sexta-feira. Aos Sábados (se necessário).
- O prazo para execução e entrega dos serviços será de 24 horas.
- Responsável Técnico Daiane – COREN-BA 409-452

Estrada Velha de Pirajá Km 09 Trevo de Águas Claras, BR 324  
Pirajá, Salvador-BA  
E-mail: comercial@smartsete@gmail.com  
(71) 3113-7077



Digitizado com CamScanner

DESCRIÇÃO DE ARTIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CAIXA DE HISTERECTOMIA 39 peças:(1 Par Farabeuf adulto 15cm;1Cabo bisturi 3;1 Cabo bisturi 4;1 Pinça anatômica 16cm;1 Pinça anatômica 20cm;1 Pinça dente de rato 20cm;4 Backhaus 13cm;4 Kelly curva 16cm ;2 Kelly reta 16cm;2 Rochester curva 20 cm;2 Rochester reta 20 cm;4 Allis 25cm;2 Mixer 24cm;1 Cheron 24cm;2 Faure uterina 22cm;2 Museux 24cm ;1 Tesoura Metzembraum curva 20cm;1 Tesoura Mayo reta 19cm;1 Porta agulha 16cm;1 Porta agulha 20cm;1 Válvula Doyen;1 Suprapubica;1 Saca fibroma 17cm + 1 Estojo). - Serviço de esterilização.	120	R\$ 67,30	R\$ 8.076,00
CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS 23 peças:(1 Par Farabeuf adulto 15cm;1 Cabo bisturi 3;1 Cabo bisturi 4;1 Pinça anatômica 16cm;1 Pinça dente de rato 16cm;4 Backhaus 13cm;2 Allis 15cm;2 Halstead curva 12cm;2 Halstead reta 12cm;2 Kelly curva 16cm;2 Kelly reta 16 cm;1 Tesoura Mayo 17cm;1 Tesoura Metzembraum curva 18cm ;1 Porta agulha 16cm + 1 Estojo). Serviço de esterilização.	180	R\$ 39,90	R\$ 7.182,00
CAIXA DE VIDEOLAPAROSCOPIA 18 peças:(01 Agulha de Veres;02 Trocateres de 5 mm ;01 Faca de 5 mm;02 Trocateres de 10mm;01 Faca de 10 mm;01 Redutor 10/5mm;01 Hook;01 Cabo do Hook;01 Aspirador de 5 mm;01 Pinça Grasper;01 Pinça Maryland;01 Tesoura curva;01 Pinça com dente e cremalheira;01 Clipador 300;01 Mangueira de silicone com conector;01 Winter;1 Ótica com estojo avulso p/ caixa). Serviço de esterilização.	120	R\$ 53,50	R\$ 6.420,00
CANETA DE BISTURI - Serviço de esterilização.	756	R\$ 24,50	R\$ 18.522,00
KIT DE ANESTESIA : (1 Bandeja : 1 cuba e 1 Pinça) - Serviço de esterilização.	120	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
ÓTICA de videolaparoscopia - Caneta de bisturi - Serviço de esterilização.	120	R\$ 54,30	R\$ 6.516,00
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>R\$ 306,10</b>	<b>R\$ 50.304,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- ICMS/ISS – Conforme Lei vigente.
- Adicional de Sábados, Domingos e Feriados acréscimo de 20% sobre o valor dos serviços quando inicia ou termina nesses dias.
- A validade deste orçamento é de 30 dias a partir desta data;
- A proposta deverá ser reajustada após 12 (doze) meses contando da data da assinatura do contrato, baseando-se no índice do IGPM e/ou de acordo com as variações governamental
- Quando se fizer necessário o re faturamento e ou substituição do CT-e ou NFS-e, onde o motivo sejam dados incorretos da NF, será cobrado o percentual de 21,25% sobre o valor do CT-e, para restituir impostos referente a substituição da NF, visto que o prazo de cancelamento por lei é de 7 dias

Faturamento, diário com 30 dias para conclusão do pagamento.

Estrada Velha de Pirujá Km 09 Trevo de Águas Claras. BR 324  
Pirujá, Salvador-BA  
E-mail: comercialsmartsete@gmail.com  
(71) 3113-7077





*[Handwritten mark]*

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V.S<sup>a</sup>, para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

SMART ESTÉRIL EPP.  
CNPJ: 01.008.768/0001-42

SMARTSETE Esterilização,  
Gabriela de Moraes Soldera

Estrada Velha de Pirajá Km 09 Trevo de Águas Claras, BR 324  
Pirajá, Salvador-BA  
E-mail: comercialsmartsete@gmail.com  
(71) 3113-7077

CONTROLADORA  
Fis. *[Handwritten signature]*  
SERRINHA BAHIA



**REF. CONTRATAÇÃO DIRETA 0033/2024**

**HISTÓRICO:**

No e-mail indicado no aviso de dispensa [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com) para recebimento de propostas afim de obter mais propostas para julgamento da mais vantajosa.

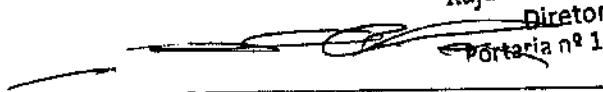
Foram recebidos 2 e-mails sendo:

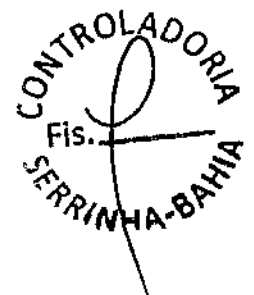
1° No dia 06/11/24 às 14:23hs da empresa **Expert Med.** CNPJ. Não mencionado, enviou questionamento, esclareço que este e-mail é para recebimento de proposta e tem resposta automática informando outro e-mail para demais dúvidas e questionamentos. No qual não houve recebimento. E também devido ao horário de expediente já ter sido ultrapassado, não houve como responder.

2° No dia 06/11/24 às 16:06hs a empresa **Smart Estéril EPP.** CNPJ. 51.008.768/0001-42 enviou proposta no valor de global R\$ 50.304,00.

Sem mais,

07/11/2024 às 09:00

  
Rafael Rosa dos Santos  
Diretor II  
Portaria nº 130/2023



**Convocação - Dispensa de Licitação 033/2024 - Serrinha Bahia**

2 mensagens

Setor de Licitações Serrinha Bahia <licitacaoserrinha@gmail.com>  
Para: "comprassmartsete@gmail.com" <comprassmartsete@gmail.com>

7 de novembro de 2024 às 10:22

Bom dia!

A cotação apresentada pela empresa **SMART ESTERIL EPP**, CNPJ nº 51.008.768/0001-42, é a mais bem classificada até o presente momento na Dispensa de Licitação de nº 033/2024, na qual tem por objeto a a1.1 Contratação de empresa especializada no serviço de esterilização por gás óxido de etileno, de materiais médico – hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital municipal de Serrinha – BA. Convocamos a empresa para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, negociarmos o valor proposto e apresentar os documentos de Habilitação e a Proposta final conforme detalhado no aviso de contratação direta.

Desde já, agradecemos a colaboração.



Atenciosamente:



**COPEL**  
Comissão Permanente de Licitação

T: (75) 3261-8500 Ramal: 2122/2101  
E: licitacaoserrinha@gmail.com

Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, 517, Centro  
Serrinha-BA

[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

Smart Sete <comprassmartsete@gmail.com>  
Para: Setor de Licitações Serrinha Bahia <licitacaoserrinha@gmail.com>

7 de novembro de 2024 às 14:32

Boa tarde, prezados!



Conforme solicitado, segue em anexo os documentos de Habilitação.

Atenciosamente,

**Lailya Braga****Smart Sete Serviços de Esterilização**

Telefone: (71) 3113-7077

Endereço: Estrada Velha de Pirajá, KM 09 BR 324 Salvador-BA  
Site: <https://www.smartseteesterilizacao.com.br/>















*[Handwritten mark]*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**10 anexos**

-  **IV- CERTIDÃO MUNICIPAL (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
94K
-  **II- RG e CPF GABRIELA DE MORAES SOLDERA.pdf**  
118K
-  **III- CNPJ GABRIELA DE MORAES SOLDERA.pdf**  
109K
-  **I- Ato constitutivo (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
302K
-  **V- CERTIDÃO ESTADUAL (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
97K
-  **VII- CERTIDÃO FGTS (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
79K
-  **VIII- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
85K
-  **VI- CERTIDÃO FEDERAL (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
76K
-  **Alvará de Funcionamento (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
53K
-  **Declaração de Tramitação do Alvará Sanitário (GABRIELA DE MORAES SOLDERA).pdf**  
68K



**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**GABRIELA DE MORAES SOLDERA**

GABRIELA DE MORAES SOLDERA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/06/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 270.754.628-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01274514497, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR EMILIO RIBAS - ATE 350/351, 315, APT 22, CAMBUI, CAMPINAS, SP, CEP 13025140, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma GABRIELA DE MORAES SOLDERA.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA DE PIRAJÁ, 002445, GALPAO:PROPRIO, PIRAJÁ, SALVADOR, BA, CEP 41.290-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS

81300000807614

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98381225 em 12/06/2023

Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocweb/cf04zzfcolab\_vrfqjvdxchavez-rt-06ccjape1h2hmc-fry  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27075462830-GABRIELA DE MORAES SOLDERA



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
GABRIELA DE MORAES SOLDERA

HOSPITALARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,  
hospitalar e de laboratórios.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames  
complementares.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras  
todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do  
Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro  
registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de  
Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de  
2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR -BA, 1 de junho de 2023.

GABRIELA DE MORAES SOLDERA

81300000807614

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98381225 em 12/06/2023

Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfclab\_v8fsqzvw8wchavez2=8f-06accpwpelHzAmncfng  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27075462830-GABRIELA DE MORAES SOLDERA





232803218

*[Handwritten mark]*

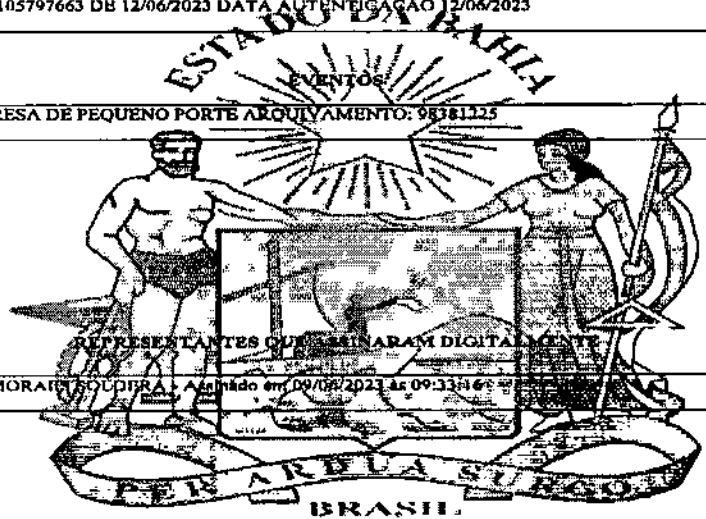
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA DE MORAES SOLDERA
PROTOCOLO	232803218 - 06/06/2023
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29105797663  
 CNPJ 51.808.768/0001-42  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105797663 DE 12/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2023

016 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98381225



CpN 27075462830 - GABRIELA DE MORAES SOLDERA Assinado em 09/09/2023 às 09:33:16

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
 Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98381225 em 12/06/2023  
 Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**GABRIELA DE MORAES SOLDERA**

GABRIELA DE MORAES SOLDERA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/06/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 270.754.628-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01274514497, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR EMILIO RIBAS - ATE 350/351, 315, APT 22, CAMBUI, CAMPINAS, SP, CEP 13025140, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma GABRIELA DE MORAES SOLDERA.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA DE PIRAJÁ, 002445, GALPAO:PROPRIO, PIRAJÁ, SALVADOR, BA, CEP 41.290-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS

81300000807614

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 88381225 em 12/06/2023

Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023

por Tiana Rogila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c014zzE10Iab\_y8FsqzVwEwchave2=RT-06aCQpkeIH2ntuacFng  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27075462830-GABRIELA DE MORAES SOLDERA



2

**INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
GABRIELA DE MORAES SOLDERA**

**HOSPITALARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.  
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR -BA, 1 de junho de 2023.

GABRIELA DE MORAES SOLDERA

81300000807614

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 88381225 em 12/06/2023  
Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f04zzf10LAb\_v8FsqzV8w&chave2=BT-06ac0p4pe1H2aInncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27075462830-GABRIELA DE MORAES SOLDERA



232803218

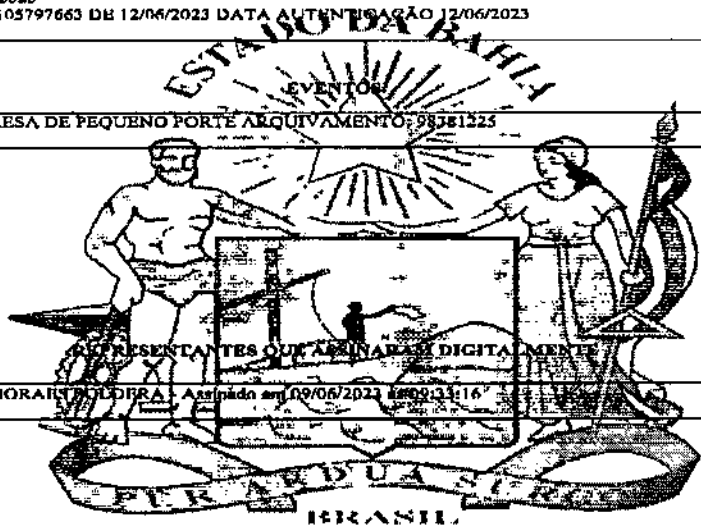
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA DE MORAES SOLDERA
PROTOCOLO	232803218 - 06/06/2023
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29105797663  
 CNPJ 51.008.768/0001-42  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105797663 DE 12/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2023

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98381225



Cpf: 27075462830 - GABRIELA DE MORAES SOLDERA Assinado em 09/06/2023 18:09:33:16

*Tiana Regila M. G. de Araújo*  
 \_\_\_\_\_  
 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
 Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98381225 em 12/06/2023  
 Protocolo 232803218 de 06/06/2023

Nome da empresa GABRIELA DE MORAES SOLDERA NIRE 29105797663

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 238358673338520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



*[Handwritten mark]*

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GABRIELA DE MORAES SOLDERA	
CPF/CNPJ: 270.754.628-30	
Email: gabimora04@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GABRIELA DE MORAES SOLDERA	
NIRE: 29105797663	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29105797663	3
98381225	3
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>6</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.410.482.220.58	
Emissão: 19/06/2023 15:33:26	

SALVADOR, 19 de Junho de 2023

*Tiana Régila M. G. de Araújo*

TIANA RÉGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME  
 GABRIELA DE MORAES SOLDEIRA

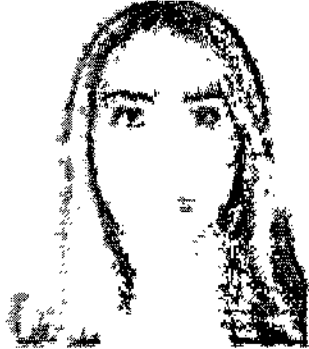
DATA DE EMISSÃO  
 29/07/1994

DATA LOCAL EMITIDA  
 14/06/1976 CAMPINAS SP

DATA EXPIRAÇÃO  
 19/04/2024

VALIDADEZ  
 17/04/2034

ACC.  
 D



NO. DOC. IDENTIDADE TÍTULO EMISSOR, UF  
 237396817 SSP SP

CPF  
 230.754.620-30

REGISTRO  
 01274514497

CAT. IVA  
 B

RESIDÊNCIA  
 BRASILEIRO

ASSINATURA  
 GABRIELA DE MORAES SOLDEIRA

TRANSPORTES DE PESSOAS

2801769172

ACC.	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

13	14	15	16
LA			
L1			
LE			
LI			
LT			
LU			

Observações

LOCAL  
 SALVADOR, BA

74097155585  
 02-512248570

2801769172





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00622431E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: Gabriela De Moraes Soldera**  
**CNPJ: 51.008.768/0001-42**  
**Endereço: EST DE PIRAJA, 2445. PIRAJA, SALVADOR-BA**

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 8 de novembro de 2024







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.008.768/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2023	
NOME EMPRESARIAL GABRIELA DE MORAES SOLDERA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMARTSETE	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST DE PIRAJA	NÚMERO 002445	COMPLEMENTO GALPAOPROPRIO	
CEP 41.290-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABIMORA04@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 9344-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 10:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIELA DE MORAES SOLDERA**  
CNPJ: **51.008.768/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:50 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2025.  
Código de controle da certidão: **F539.E330.4E1C.CE78**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.008.768/0001-42  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2024 a 06/11/2024

**Certificação Número:** 2024100808566132885243

Informação obtida em 17/10/2024 11:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA DE MORAES SOLDERA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.008.768/0001-42

Certidão nº: 71110254/2024

Expedição: 17/10/2024, às 11:04:44

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA DE MORAES SOLDERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.008.768/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244483259

RAZÃO SOCIAL <b>GABRIELA DE MORAES SOLDERA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>207.677.759</b>	CNPJ <b>51.008.768/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2024

**RAZÃO SOCIAL:** GABRIELA DE MORAES SOLDERA

**NOME FANTASIA:** SMARTSETE

**CGA:** 972.993/001-74

**CNPJ:** 51.008.768/0001-42

**ENDEREÇO:** Estrada de Plataforma, 002445, GALPAOPROPRIO - PIRAJÁ

**NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	12/06/2023
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	12/06/2023
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	12/06/2023

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Provisória

**Nº TVL:** 2072301 **VALIDADE:** 16/07/2025

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 12/06/2023

**DATA DE IMPRESSÃO:** 17/04/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 71BEE0F5FA68AFD22B9C1A4ECADCD651

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: GABRIELA DE MORAES SOLDERA  
CNPJ: 51.008.768/0001-42  
Endereço: ESTRADA DE PIRAJA Nº 002445 - PIRAJA, SALVADOR/BA - CEP: 41290000 - GALPAOPROPRIO

Número da Certidão: 1490107

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:05:58 horas do dia 17/10/2024.  
Válida até dia 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **A2FC.7029.FC44.CB8F.BABE.3FB8.C062.F167**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde  
Núcleo de Gestão de Processo e Documentos - Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA  
- SESAB/SUVISA/DIVISA/NGPD

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento de razão social: **GABRIELA DE MORAES SOLDERA**, nome fantasia: **SMARTSETE**, inscrito no CNPJ sob o nº **51.008.768/0001-42**, localizado à EST DE PIRAJÁ, Nº 2445, Bairro: PIRAJÁ, CEP: 41.290-000, solicitou **EMISSÃO DE LICENÇA INICIAL**, sob o nº SEI nº 019.15633.2024.0081029-09, de 17 de MAIO de 2024.

O processo encontra-se em **TRAMITAÇÃO** na **Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA**

Salvador, 10 de JULHO de 2024.

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA**

**DIVISA/NGPD**



Documento assinado eletronicamente por **Valderi Lira dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, em 11/07/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00093675892** e o código CRC **A29C9037**.

Referência: Processo nº 019.15633.2024.0081029-09

SEI nº 00093675892







*[Handwritten mark]*

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR ART. 7º XXXIII

GABRIELA DE MORAES SOLDERA (SMART SETE), inscrita no CNPJ sob o nº 51.008.768/0001-42, com endereço à Estrada De Pirajá, 2445, Km 09-Pirajá, Salvador/BA, CEP 41290-000, neste ato representada legalmente por Gabriela de Moraes Soldera, portador da carteira de identidade nº 23.769.661-7 e do CPF nº 270.754.628-30, declara que não possui em meus quadros de funcionários menores de 18 (Dezoito) anos, realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 (Dezesseis) anos, em qualquer tipo de trabalho (art. 7º, XXXIII, Constituição Federal).

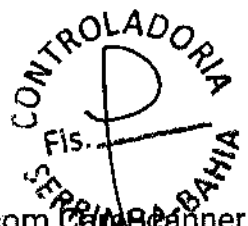
Salvador, 08 de novembro de 2024.

SMART ESTÉRIL EPP,  
CNPJ: 51.008.768/0001-42

*[Handwritten signature]*

SMARTSETE Esterilização,  
Gabriela de Moraes Soldera

Estrada Velha de Pirajá Km 09 Treco de Águas Claras, BR 324  
Pirajá, Salvador-BA  
E-mail: comercialsmartsete@gmail.com  
(71) 3113-7077



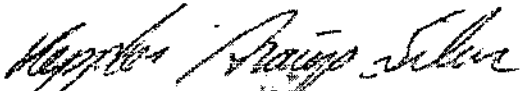


Kasmed Importação e Comércio Ltda - ME  
CNPJ: 19.006.720/0001-92

## Atestado de capacidade técnica

Atestamos que a empresa SMARTSETE, estabelecida na Estr. de Pirajá, 23 - Águas Claras, Salvador - BA, 41290-000, CNPJ 51.008.768/0001-42, foi nossa fornecedora de serviço de esterilização por óxido de etileno, no período de 12/07/2023, até a presente data. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Bom Jesus da Lapa, 31 de Outubro de 2024

  
KEPPLER ARAUJO SILVA  
CPF: 100.911.287-22  
REPRESENTANTE LEGAL

19.006.720/0001-92  
KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME  
Av. Lindolfo Miranda, 883 - Amaralina  
CEP: 47.600-000 Bom Jesus da Lapa-BA

